

CX. 791

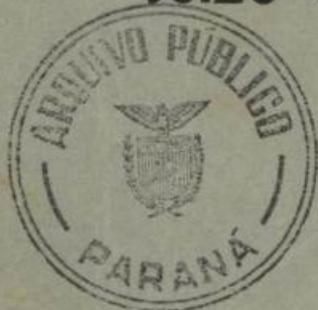
Nº 245 - 208



Fls. 1

1936

JUIZO FEDERAL NA SEÇÃO DO PARANÁ



ESCRIVÃO

AUTOS DE DESISTÊNCIA DA ACCÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
em que são

A. UNIÃO FEDERAL..... A-

MARIA TOD., FREDERICO OSCAR TOD. E OUTROS - RR.

AUTUAÇÃO

No 27 (vinte e sete) dias do mês de Março
do anno de mil novecentos e trinta e seis
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-
tório autuo a petição e documentos que adiante se
veem;

do que, para constar, faça esta autuação. Eu

Procuradoria da República

2/Jan

Epano. Sen. D. Juiz Federal

A. Gomes Requer
Curitiba, 27 de Março de 1936.
Sociedade dos Advogados.



Atendendo ao que lhe é comunicado se ordena ao Sr. Ministro da Estado da Guerra e fazendo cumprir o decreto n. 684, de 12 de Março corrente, docs. ns. 1 e 2, que fazem certo que a União Federal desiste da desapropriação da área de terrenos com 110.949^{m²} 48, situada a "Entrada da Graciosa" nas proximidades desta Capital, Curitiba, esta Procuradoria da República vem requerer a V. Epaa, que se digne de mandar tomar por termo a desistência que ora faz a União Federal da estudada desapropriação, decretada por necessidade pública, pelo Decreto n. 67, de 25 de Setembro de 1924, cujos autos de fixação judicial da indemnização a ser paga, se encontram na Corte Suprema para julgamento da apelação interposta por esta Procuradoria, e que dèsle sejam intimados os advogados Luiz Gonzaga Quadros, Afonso Camargo Filho e Mário Fontana, advogados e procuradores judiciais da Viúva D. Maria Tod, e Frederico Oscar Tod, e Preápolo Liva, por causa de sua mulher D. Lely Tod Liva, e Paulo Dietrich, por causa de sua mulher D. Alice Tod Dietrich, e Viúva Carlota Tod Habet por si e seus filhos menores Alexandre e Ernesto Tod Habet, e de seu filho Godofredo Tod Habet, e Narciso Domingos Mafrá por causa da sua mulher D. Lenya Habet Mafrá, de João Van Tien, de João Triki, de Augusto Assiutte e da Viúva

Procuradoria da República

Z. Júnior

Compos & Parteis, que tanto bem devoe os citados individualmente, mas suas pessoas e das dos seus representantes legais e policiais, a fim de que todos fiquem satisfeitos e que a União Federal desiste de levar a efeito a desapropriação dos terrenos e benfeitorias que elles pertencem, que pelo decreto n.º 67, de 25 de setembro de 1934, desapropriou por necessidade publica, e que essa desistência foi judicialmente requerida e deferida, dela sendo levado um termo em auto.



Temos em que, espera que V. Exa a breve comparecerá defensivamente, e quando autorizar a presente, com os documentos que a acompanharem.

Curitiba, 27 de Março de 1956

Mario de Sá Conceição Xibeiro
Procurador da República

MINISTERIO DA GUERRA



Rio de Janeiro,

Em 19 - 3 - 1936

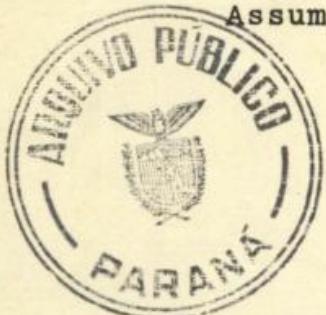
Officio N. 399

Do Director

SECRETARIA DE ESTADO

Ao Sr. Procurador da Republica na Secção do Estado do
Paraná.

Assunto: Desistencia de desapropriação.



De ordem do Sr. Ministro de Estado da Guerra, comunico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, por Decreto nº 648, de 12 de Março corrente, é declarado insubsistente o de nº 67, de 25 de Setembro de 1934, que desapropriou a area de 110,949 ^{ms2} 48 de terreno situado á " Estrada da Graciosa ", em Curityba, para ampliação do campo de pouso do 5º Regimento de Aviação.

Director

JLM

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

Fevereiro

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48º DA REPUBLICA — N. 64

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniencia, não sómente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1º de Janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignantes, senão pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começam em 1º de Janeiro, para terminar em 31 de desembro, ou em 1º de Julho, para terminar em 30 de Junho do anno seguinte.

Ainda para facilitade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior àquele em que começa a assignatura, isto é, até 31 de desembro ou até 30 de Junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assignatura, senão dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionários.

Preços de assignaturas anuais do "Diário Oficial", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições públicas ou assignantes particulares	No interior.....	70\$000
	No exterior.....	110\$000
	No interior.....	56\$000
	No exterior.....	83\$000

Número avulso, na Thesouraria, 400 réis.

Número atrasado de 48 horas no mínimo dentro do anno, 500 réis.

Por anno decorrido mais 200 réis.

Dentro do anno não se aceitam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá números atrasados, por encomenda, ou por motivo de extravio.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedência conveniente, assim de não ficarem com as suas colecções desfalcadas.

— As assignaturas para funcionários públicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estados e municípios, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adequadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermédio das collectorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida à cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appelação do Distrito Federal em fascículos appensos ao "Diário da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mês.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerário venculado clandestinamente por via postal, e que re-metterá tais pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 684, de 12 de março de 1936.

Decreto n. 685, de 12 de março de 1936.

Decreto n. 690, de 13 de março de 1936.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 de março.

Ministério da Fazenda — Decretos de 4 de março.

Ministério da Marinha — Decretos de 12 de março.

Ministério da Guerra — Decretos de 12 de março.

Ministério da Agricultura — Decretos de 10 de março.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negocio Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente da Directoria Geral de Educação, da Inspectoria Geral do Ensino Secundario e da Directoria de Assistencia Hospitalar.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias.

Ministério da Fazenda — Circulares — Apostillas — Expediente do Conselho Superior Administrativo, das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da República, das Directoria das Rendas Internas, da Despesa Pública e do Dominio da União, da Câmara de Reajustamento Económico e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministério da Guerra — Portarias — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral e da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministério do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

Termos de contrato — Noticiario — Parte commercial — Rendas públicas — Editaes e avisos — Sociedade anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 684 — DE 12 DE MARÇO DE 1936

Declara insubsistente o decreto n. 67 de 25 de setembro de 1934, referente á desapropriação de uma crea á Estrada da Graciosa, em Curitiba

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição, decreta:

Art. 1º Fica insubsistente o decreto n. 67 de 25 de setembro de 1934, que desapropriou, por necessidade publica, a área de 110,949ms2,48 de terreno situado á Estrada da Gra-



ciosa, em Curitiba, para ampliação do campo de pouso do 5º Regimento de Aviação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1936, 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS
General João Gomes.

DECRETO N. 685 — DE 12 DE MARÇO DE 1936

Altera o § 3º do art. 9º do Regulamento da Ordem do Mérito Militar, anexo ao decreto n. 24.769, de 14 de julho de 1934

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição, decreta:

Art. 1º — Fica redigido pela fórmula que se segue o § 3º do art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 24.769, de 14 de julho de 1934 para a Ordem do Mérito Militar:

"Art. 9:

§ 3º As autoridades acima referidas deverão enviar ao conselho as propostas de admissão nos meses de dezembro, maio e as de promoção em qualquer época do ano."

Rio de Janeiro, 12 de março de 1936, 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS
General João Gomes

DECRETO N. 690 — DE 13 DE MARÇO DE 1936

Abre, ao Ministério da Fazenda, o crédito extraordinário de Rs. 200.000\$000, para socorrer o Estado de Sergipe

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante da lei n. 97, de 20 de setembro de 1935, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito extraordinário de 200.000\$000 (duzentos contos de réis), para socorrer o Estado de Sergipe, em razão da situação calamitosa em que se encontra em consequência das últimas enchentes dos rios que regam o território do mesmo Estado.

Art. 2º Sobre a aplicação desse auxílio, o Governo do Estado de Sergipe prestará ao da União as devidas contas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1936, 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS
Arthur de Souza Costa

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 9 de março de 1936, foram naturalizados brasileiros:

Abilio da Silva Nunes, natural de Portugal, nascido a 30 de abril de 1886, filho de José Nunes e de Maria da Silva, viúvo, residente nesta Capital.

Alvaro Julio, natural de Portugal, nascido a 6 de maio de 1870, filho de Antônio Joaquim e de Benedicta Delphina, viúvo, residente nesta Capital.

Antonio Alves Caneca, natural de Portugal, nascido a 24 de setembro de 1882, filho de Leonardo Alves Caneca e de Dionisia Alves, casado, residente nesta Capital.

Antonio Lattari, natural da Itália, nascido a 22 de maio de 1884, filho de Paulo Lattari e de Raphaela Sansone, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio de Andrade Lacerda, natural de Portugal, nascido a 27 de outubro de 1907, filho de Antônio Luiz Cabral de Lacerda e de Corina Andrade Lacerda, casado, residente nesta Capital.

Avelino Miguez Alonso, natural da Espanha, nascido a 8 de abril de 1912, filho de Manoel Miguel Gonzalez e de Concepcion Alonso Perez, solteiro, residente nesta Capital.

Bernardino de Almeida Correia, natural de Portugal, nascido a 29 de dezembro de 1900, filho de Manoel Correia Lage e de Margarida de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Camillo Saraiva, natural de Portugal, nascido a 5 de março de 1903, filho de Salvador Gomes Saraiva e de Cândida de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Diamantino de Mattos, natural de Portugal, nascido a 10 de março de 1903, filho de Luiz de Mattos e de Genoveva de Mattos, solteiro, residente nesta Capital.

Domingos Sobral Filho, natural de Portugal, nascido a 9 de fevereiro de 1888, filho de Domingos Sobral e de Anna Ferreira Sobral, casado, residente nesta Capital.

Eduardo Manoel, natural de Portugal, nascido a 15 de agosto de 1872, filho de Domingos José Pombo e de Rita dos Anjos, casado, residente nesta Capital.

Fernando Penazzo, natural da Itália, nascido a 2 de janeiro de 1885, filho de Paulo Penazzo e de Maria Penazzo, casado, residente no Estado de São Paulo.

Kyusuke Sasaki, natural do Japão, nascido a 23 de outubro de 1907, filho de Chuzo Sasaki e de Man Sasaki, casado, residente no Estado de São Paulo.

Joaquim Pinheiro, natural de Portugal, nascida a 8 de agosto de 1883, filha de José Gama Vital e de Vicência Delgado, solteiro, residente nesta Capital.

João Pastor, natural da Itália, nascido a 3 de abril de 1886, filho de Francisco Pastor e de Rosa Bruno, casado, residente nesta Capital.

José Leonardo Esteves, natural de Portugal, nascido a 15 de dezembro de 1873, filho de Joaquim Esteves e de Maria Thereza de Jesus, casado, residente nesta Capital.

José Abrantes, natural de Portugal, nascido a 14 de dezembro de 1878, filho de Manoel d'Abrantes e de Maria José, solteiro, residente nesta Capital.

Manoel Joaquim de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 29 de abril de 1885, filho de Manoel Bernardo e de Maria Duarte, solteiro, residente nesta Capital.

Maria de Jesus Carvalho, natural de Portugal, nascida a 22 de outubro de 1910, filha de Joaquim Carvalho e de Ariminda de Jesus, solteira, residente nesta Capital.

Miguel Barbella, natural da Itália, nascido a 2 de junho de 1890, filho de Vicente Barbella e de Ignez Barbella, casado, residente no Estado de São Paulo.

Romilda Cazzulo, natural da Itália, nascida a 25 de novembro de 1891, filha de Vincenzo Cazzulo e de Cristina Parodi, solteira, residente nesta Capital.

Salomão Wissmann, natural da Alemanha, nascido a 14 de julho de 1893, filho de Selig Wissmann e de Ida Wissmann, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Walter Krökel, natural da Alemanha, nascido a 18 de maio de 1894, filho de Hans Krökel e de Maria Krökel, casado, residente no Estado de São Paulo.

Wolfgang Bücherl, natural da Alemanha, nascido a 27 de abril de 1911, filho de João Bücherl e de Crescencia Bücherl, solteiro, residente nesta Capital.

Remetteram-se aos Governos dos Estados os decretos dos que alli residem.

Ministério da Fazenda

Por decretos de 4 do corrente, foram nomeados:

O ex-terceiro, da Alfândega de Santos, José Saná, para o lugar de primeiro escripturário da Alfândega de Manaus, no Estado do Amazonas, à vista do resolvido no processo n. 26.293, de 1935;

João Alfredo Silveira, marinheiro das embarcações da Alfândega de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

— Por decretos de 11 do corrente, foram promovidos:

A contador da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, o primeiro escripturário da mesma delegacia, José de Barros Cavalcanti;

A primeiro escripturário da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por merecimento, o segundo da mesma delegacia, José Alcides Bonenti;

A segundo escripturário da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por merecimento, o terceiro Thomaz Pereira Filho;

A terceiros escripturários da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por merecimento, os quartos Delmario Cardoso e Alysson Xavier, e por antiguidade, o quarto Carlos Gibson Ferreira de Azevedo;

A collector da Collectoria Federal em Rio Preto, no Estado de São Paulo, o escrivão da mesma collectoria, José Pinto Ferreira Coelho;

6
Jeano

TERMO DE DESISTENCIA.

Aos trinta e um dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em cartório, compareceu o Dr. Mario de Vasconcellos Ribeiros, Procurador da Republica, e por elle foi dito que na qualida-de de representante legal da União Federal, neste Estado, e em face do disposto no decreto 684, de 12 de março corrente, do Governo Federal, vinha desistir, como de facto desistido tem, da desapropriação da area de 110.949 metros quadrados e 48 centimetros, situada à Estrada da Graciosa, nas proximidades desta cidade, cuja desapropriação fôra decretada por necessidade pública, pelo decreto nº 67 de 25 de setembro de 1934, estando os respectivos autos de fixação judicial da indemnisação a ser paga, na Corte Suprema para julgamento da appellação interposta por esta Procuradoria, tudo nos termos da sua petição de fls. 2 que fica fazendo parte integrante deste termo que lido e achado conforme, vae devidamente assignado. Eu, J. M. S. Ribeiro, Escrevente juramentado o escrevi. Eu, Mario de Vasconcellos Ribeiro, Escrivão, subscrevi.

Mario de Vasconcellos Ribeiro





JUNTADA

Aos 28 dias do mês de Abril de 1936 fui
ço juntada da certidão em frente do que faze
este termo. — Eu, M. J. O. A. M. C.

Co^a s^a sub^a o^a

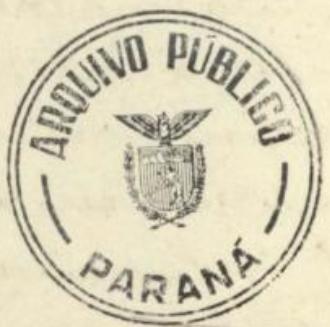
8 Junho

Certidão.

Certifico que intimei nesta cidade de Curitiba os Srs. Soutores Luis Gouzaga de Guadros, Affonso Camargo Filho, Flavio Fontana e intimei tambem a Dona Faria Tod, Francisco Oscar Tod, Prospero Riva e sua mulher Dona Lely Tod de Riva Paulo Dietsch e sua mulher Dona Alice Tod Dietsch Dona Carlota Tod Habit e seus filhos menores Alexandre e Ernesto Habit e tambem seu filho Godofredo Tod Habit, intimei ainda Narciso Domingos Fafra e sua mulher Dona Luiza Habit Fafra, Joao Van Issen, Joao Triki, Augusto Ruschel e firma Campos & Paechco na pessoa dos socios Senhores Lauro Paechco e Jacyr Campos, por todo o conteúdo da petição retro, que fui lida e bem sciente ficaram de seu conhecimento, oferecendo-lhes contra fei, que adesione o doutor Luis Gouzaga de Guadros. — Dene fei —
Curitiba, 28 de Abril de 1936.

— Francisco Reinos de Oliveira.
Ofício de justiça.





JUNTADA

Aos 30 dias do mês de Abril de 1916
foi juntada ~~do traslado de autêntica em frente~~ do que fogo
~~não tenho~~ — Eu, P. C. M. O. A. S. A. M.
Ouvi, subscrigui



Traslado de audiencia.

Quinta feira, 30 de Abril de 1936.

Deu audiencia civel, hoje, ás 13 horas, no logar do costume, o Dr. Luiz Affonso Chagas, Juiz Federal, a qual foi aberta ao tóque de campainha dado pelo porteiro dos auditórios Manoel Ramos de Oliveira. Nella compareceu o Dr. Mario de Vasconcellos Ribeiro, Procurador da Republica, e disse que por parte da União Federal, accusa a citação feita a D. Maria Tod, Frederico Oscar Tod, Prospero Riva por cabeça de sacal de sua mulher D. Lely Tod Riva, Paulo Dietsch por cabeça de casal de sua mulher D. Alice Tod Dietsch, Carlota Tod Habit e seus filhos menores Alexandre e Ernesto Tod Habit, Godofredo Tod Habit, Narciso Domingos Mafra por cabeça de casal de sua mulher D. Luiza Habit Mafra, João Van Issen, João Iriki, Augusto Ansicut, Campos & Pacheco, Lauro Pacheco, Jayr Campos, Drs. Luiz Gonzaga de Quadros, Affonso Camargo Filho e Flavio Fontana, na qual a mesma lhes faz sabedora que desistiu de levar adiante a acção de desapropriação que era parte, tudo nos termos da inicial e documentos annexos, e requeria que sob pregão se tivesse a desistencia por feita e accusada, tudo na forma e sob as penas da lei. O que ouvido pelo M. Juiz, foi deferido e mandando apregoar, o porteiro deu sua fé de não se achar presente nenhum dos citados. Nada mais havendo, foi a audiencia encerrada com as formalidades do estylo. Lavro este termo. Eu, Julio Lemos da Silva, escrevente juramentado o escrevi. Eu, Raul Plai-

Plaisant, Escrivão, subscrevi.(aa) Luiz Affonso Chagas. Manoel Ramos de Oliveira. Trasladada na mesma data. Confére com o original.

Curityba, 30 de Abril de 1936.

O Escrivão,

P Ant M Omo Amr

